



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS – IGC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA – PPGEOL  
**MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO**

Av. Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha, Belo Horizonte,  
Minas Gerais-MG, CEP: 31270-901  
**Telefone:** 0055 31 3409-5494  
**E-mail:** [posgeol@igc.ufmg.br](mailto:posgeol@igc.ufmg.br)  
**Instagram:** [@ppgeolufmg](https://www.instagram.com/ppgeolufmg)

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°001/2023**  
MESTRADO - 2024/1º  
**2ª ETAPA – DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA**  
**20/12/2023**

**HORÁRIOS DAS ARGUIÇÕES**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Adriana Miranda Freitas	09:00	Remota
Arthur Lara Ximenes	09:30	Remota
Gabriel de Freitas Gonçalves	10:00	Remota
Helena Nunes de Oliveira Negrão	10:30	Remota
Júlia Gonçalves Ribeiro	11:00	Remota
Kaio Felipe Mendes	11:30	Remota
Rafaela Assunção Gurita	13:30	Remota
Rebeca Pereira dos Santos	14:00	Remota
Rodrigo Costa Santos	14:30	Remota
Ronaldo Pereira da Silva Filho	15:00	Remota
Rosane Nascimento Silva	15:30	Remota

**IMPORTANTE:**

Será utilizada a **Plataforma Conferência Web** para realização da 2ª etapa do processo seletivo de Mestrado 2024/1º. O(A) presidente da Comissão enviará, para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, o convite da videoconferência, **que deverá ser aceito com até 10 minutos de antecedência do início da sua defesa oral**, conforme cronograma acima.

A solicitação para cada participante **ingressar** na sala será aprovada pelo(a) presidente restando **02 (dois) minutos** para início da arguição do(a) respectivo(a) candidato(a). **Finalizada a arguição, o(a) candidato(a) será removido(a) da sala.**

Ressaltamos que, em caso de antecipação ou atraso entre uma defesa e outra, o(a) participante deverá manter ATIVA a solicitação de acesso na plataforma, pois a Comissão irá aceitá-la assim que finalizar a arguição. O(A) candidato(a) também deve manter aberto o e-mail, pois será o meio de comunicação, caso haja antecipação ou atraso da defesa oral.

Conforme item **5.1.4.1 do Edital**, o(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa **NÃO** se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a).